Ata da 17ª Sessão do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos doze de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á 1 hora regimental, no dia doze de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Oliveira, Dario Lins, Srs. Orlando Teixeira, Afonso Sages, Homero Costa, João Evangelista Borges e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Manoel Silviano Brandão. Abert. a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Deliberou o Tribunal prorrogar as ferias do Mm. Juiz

Eleitoral de São Sousa de Aquino, dr. Milton Mendes dos Reis, pelo prazo de 8 dias, a partir de 15 de fevereiro corrente, bem como deferiu o pedido de ferias do Mm. Dm. Juiz Eleitoral de Babinopolis, dr. José Gonçalves de Resende, a partir de 15 do corrente mês. Julgamentos: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Queiroz foram relatados os seguintes feitos: Recurso nº 794/50 a Barbacena. Recorrente: P.S.D. - Recorridos: Juizo Eleitoral e Ab. D. N. Negaram provimento, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relatores, designado o Desembargador Dario Lins para lavrar o acordão. Cancelamento de inscrição nº: 191, 196, 211/51 de Monte Alegre de Minas, Distrito Federal, Coromandel. Decretaram o cancelamento. 181/51 de Alto Rampo. Decretaram o cancelamento exato de inscrição do eleitor Silas Gonçalves Filgueiras. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins foram relatados os seguintes feitos: Anulação e Segurança nº 3/51, de Luz - Requerente: José Teotonio de Carvalho. Não tomaram conhecimento. Cancelamento de inscrição nº 165, 141, 177, 212/51 de Santa Catarina - Sambaiba - Caranaí, Cristina. Decretaram os cancelamentos. 172/51 do Rio de Janeiro. Decretaram o cancelamento com exceção dos eleitores Edivaldo Fonseca dos Santos, Gabriel Cardeiro de Souza Soares e José Magalhães de Carvalho. Pelo Exmo. Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram

relatados os seguintes feitos: cancelamentos de inscrição nºs 125, 213, 138, 129/51 de Monte Claros, Montena, Lavras e Montena. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Sages foram relatados os seguintes feitos: Recurso nº 49/51 de Mariana. Recorrente: P.S.D. Recorrido, Juiz Eleitoral e U.D.N. Tomaram conhecimento, contra os votos do Relator e dos srs. drs. Homero Costa e des. Dario Reis. Adiado a pedido do sr. João Carvalho. 645/50 de Carmelino Silva. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Eleitoral e U.D.N. Julgaram prejudicado. Representação: 2036/50 de Juiz de Fora. Representante: Abel Rafael Pinto. Julgaram improcedente. Pelo Exmo. Sr. Dr. Homero Costa foram relatados os seguintes feitos: Representação 703/50 de Belo Horizonte: Representante: Chefe da 6ª. Secção. Marcaram o prazo de 15 dias para o cumprimento da recomendação. Cancelamento de inscrição nºs 175, 158, 180/51 de Goias, Cabo Verde, São Paulo. Decretaram os cancelamentos. 170/50 do Distrito Federal. Decretaram o cancelamento, exceto quanto ao eleitor Natalino Barbosa de Assunção. Publicação de acordãos Foram publicados os prolferidos nos processos nºs 160/51, 119 e 159 de cancelamento de inscrição, respectivamente,

de Oriente Dias, gimirim, Cassia. Representações nºs 9/51 e 696/50 de Santa Luzia e Jaraguarim. Termo nº 48 de Pires e Suspensão de Direitos Deliberes 2.394/50 de Sambaré. Nada mais havendo, o Exmo. Dr. Desembargador Alencar Araripe, Presidente, deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subsecretario, do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Alencar Araripe